Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO Nº 174 DE 2016.

(Autor: Vereador Pedro Martendal/PV)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 18/05/2016
Protocolo

Requer informações junto à Secretaria Municipal de Educação – SEMED sobre a locação do imóvel situado na Rua Estilac Leal, 721.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

O Vereador Pedro Martendal, em conformidade com o art. 122, I, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer à Mesa Diretora, após aprovação pelo plenário, que seja encaminhado expediente à Secretaria Municipal de Educação SEMED as seguintes solicitações:

1) Até quando funcionou a Escola Municipal Adolival Pian, na Rua Estilac Leal, nº 721?
2) Solicitamos o fornecimento de cópia do contrato de locação do imóvel, para o funcionamento provisório da escola Adolival Pian, no endereço citado acima (Rua Estilac Leal, nº 721).
3) O imóvel, após a desocupação pela escola, continua locado pela SEMED? Se sim, de que forma está sendo utilizado o referido espaço?

É o que requer. Sala de Sessões.
Cascavel, 18 de maio de 2016.

Pedro Martendal
Vereador/PV

Justificativa,

Tendo em vista que a Escola Municipal Adolival Pian funcionou, provisoriamente, no imóvel localizado na Rua Estilac Leal, nº 721, enquanto a escola passava por reformas, se faz necessário algumas indagações, tendo em vista a função de fiscalização deste que o subscreve.

A apresentação de requerimentos justifica-se pela função de fiscalização do Vereador. A função fiscalizadora está relacionada com o controle parlamentar, isto é, a atividade que o Poder Legislativo exerce para fiscalizar o Executivo e a burocracia. O controle parlamentar diz respeito ao acompanhamento, por parte do Legislativo, da implementação das decisões tomadas no âmbito do governo e da administração. A Constituição Federal de 1988, no seu artigo 31, determina:

> **Art. 31. A fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal, na forma da lei.**

A fim de ver esclarecidas as questões supracitadas, nos valemos do presente requerimento.

CONFERIDO